



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 340/2023**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Readapta função de servidor do**  
**Quadro de Pessoal Efetivo do**  
**Poder Executivo Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 141/2005- Estatuto do Magistério Municipal, e

- Considerando o atestado médico informando o afastamento do servidor GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS das atividades de docência;
- Considerando o Parecer Jurídico nº. 358/2023.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o professor **GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº: \*\*\*.002.565-\*\*, lotado na Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Menezes de Jesus”, o qual passará a desempenhar atividades **técnico-pedagógicas ou administrativas**, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades de docência, conforme relatórios médicos, pelo período de 12/03/2023 a 07/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

